



## COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF N° 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

### AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), informa que recebeu de seus acionistas Ana Aparecida Bichara Melin, Bruno Di Mauro Vagenin, Caio Sanches Arroyo, Cynthia Saddi Newman, Ivana Di Mauro Vagenin, José Carlos Gonçalves Francisco, Leomar Severiano Moraes Arroyo, Luiz Fernando Saddi Mahfuz, Rafael Oliveira de Souza e Silva, Raul Saddi Mahfuz, Selma Morales Costa Neves, Silvia Helena De Oliveira Ferreira De Souza e Silva e Rodolfo Costa Neves Francisco, titulares, em conjunto, de 1,79% do capital social da Companhia, a indicação do Sr. **Rodolfo Costa Neves Francisco** como candidato para a eleição do Conselho de Administração a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o dia 5 de maio de 2025. As informações fornecidas pelos acionistas em relação ao candidato, nos termos da regulamentação aplicável, encontram-se anexas ao presente aviso de acionistas.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

**Rafael Sirotsky Russowsky**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

*Publicly Held Company with Authorized Capital*

CNPJ/MF No. 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” or “Company”), hereby informs that it has received, from its shareholders Mr./Ms. Ana Aparecida Bichara Melin, Bruno Di Mauro Vagenin, Caio Sanches Arroyo, Cynthia Saddi Newman, Ivana Di Mauro Vagenin, José Carlos Gonçalves Francisco, Leomar Severiano Moraes Arroyo, Luiz Fernando Saddi Mahfuz, Rafael Oliveira de Souza e Silva, Raul Saddi Mahfuz, Selma Morales Costa Neves, Silvia Helena de Oliveira Ferreira de Souza e Silva, and Rodolfo Costa Neves Francisco, which jointly represent 1.79% of the Company’s share capital, the nomination of Mr. **Rodolfo Costa Neves Francisco** as a candidate for the election of the Company’s Board of Directors, to take place at the Extraordinary General Meeting convened for May 5, 2025. The information provided by the shareholders regarding their candidate, as required under the applicable regulations, is attached to this notice.

São Paulo, April 22, 2025.

**Rafael Sirotsky Russowsky**

Vice-President of Finance and Investor Relations Officer

**Anexo I**

**Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência**

*[restante da página deixado intencionalmente em branco]*

### 7.3. Composição e experiência profissional do candidato(a) indicado(a)

<b>Nome</b>	Rodolfo Costa Neves Francisco
<b>Data de Nascimento</b>	13/07/1990
<b>Profissão</b>	Engenheiro Civil
<b>CPF ou número do passaporte</b>	214.643.788-00
<b>Cargo eletivo a ser ocupado</b>	Conselheiro
<b>Órgão da Administração</b>	Conselho de Administração
<b>Data de eleição</b>	05/05/2025
<b>Data da posse</b>	
<b>Prazo do mandato</b>	AGO/2027
<b>Indicação se foi eleito pelo controlador ou não</b>	<b>Não</b>
<b>Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência</b>	Sim, conforme declaração constante do Anexo II
<b>Caso o administrador venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>	
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</b>	<p>Rodolfo iniciou sua carreira como trainee no Itaú BBA e depois se dedicou à atividade de gestão de recursos de terceiros e consultoria de valores mobiliários tendo como clientes pessoas físicas do segmento <i>private</i>, adquirindo mais de 10 (dez) anos de experiência nos mercados financeiros e de capitais.</p> <p>Nos últimos cinco anos, Rodolfo atuou como Gestor de Recursos Financeiros independente de diversas famílias por meio de carteiras administradas com patrimônio equivalente a cerca de R\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais). Rodolfo possui graduação em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e o título de <i>Master of Science</i> em <i>finanças/management engineering</i> pela <i>Politecnico di Milano</i>. É titular da certificação CGA emitida pela ANBIMA.</p>

**Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (c) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer**

Não houve eventos.

**7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre o candidato e: (a) administradores do emissor; (b) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) controladores diretos ou indiretos do emissor; ou (d) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores por parte do candidato.

**7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; ou (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

O candidato indicado não possui e não possuía relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais com (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; ou (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

## **Anexo II**

### **Declaração de Desimpedimento e Independência**

*[restante da página deixado intencionalmente em branco]*



## **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E INDEPENDÊNCIA**

**RODOLFO COSTA NEVES FRANCISCO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 43992570 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.643.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Bélgica, nº 404, Jardim Europa, CEP 01448-030, na qualidade de candidato indicado para concorrer à eleição de membro independente do conselho de administração da **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, sociedade de capital aberto com sede social na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3142, Jardim Paulista, CEP 01402-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56 ("Companhia"), **declara** nos termos do artigo 47 da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da LSA;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da LSA;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 LSA;
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da LSA; e
- (v) atende aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K à Resolução CVM nº 80/22 para enquadramento como membro independente do Conselho de Administração da Companhia

São Paulo, 17 de abril de 2025.

---

**RODOLFO COSTA NEVES FRANCISCO**